



DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que instituiu o dia 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra como feriado nacional em todo o território brasileiro;

CONSIDERANDO que o aludido feriado recairá no dia 20 de novembro de 2025, uma quinta-feira, e, a fim de promover a otimização da gestão dos recursos públicos, a contenção de despesas operacionais e a racionalização do uso de energia elétrica e demais insumos nas repartições públicas;

CONSIDERANDO a praxe administrativa e a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal em estabelecer medidas que visem ao bem-estar e à saúde dos servidores públicos, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Emas, Estado da Paraíba, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025 (sexta-feira).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

Art. 2º Os serviços essenciais e de natureza contínua, que por sua relevância não podem sofrer interrupção, deverão funcionar em regime de plantão ou de escala, devendo os respectivos Secretários Municipais e Diretores de Órgãos garantir o pleno atendimento à população.

Parágrafo Único. Incluem-se nas exceções previstas no caput deste artigo os serviços de saúde (urgência e emergência), vigilância, limpeza pública e outros cujas paralisações causem prejuízos à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 17 de novembro de 2025.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita